



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A presente ADESÃO, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. **WILLAME AGUIAR GOMES**, Secretário Municipal de Administração, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém, com quantitativos expostos e juntados pela secretária acima descrito.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de material elétrico, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, para o exercício de 2023.

Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações elétricas, justifica-se a instrução de pela necessidade de aquisição destes produtos onde serão para manutenção dos prédios e espaços públicos, bem como, a utilização nas instalações elétricas de reformas e pequenos reparos nos prédios da esfera municipal, suscitando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesse públicos, proporcionando maior conforto e segurança também aos municipais usuários dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura Municipal de Ourém.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Ourém vai adquirir produtos já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com preços mais acessíveis em relação aos praticados pelo mercado, e que os quantitativos dos produtos equivale a demanda para o município.

A adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 003/2023 PE-SRP, originária do Pregão Eletrônico nº 004/2023**, proveniente da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, assinada no dia 09 de março de 2023, se dar em virtude de a mesma possuir todos os itens da nossa listagem, tornando assim muito vantajosa a contratação, e assim atendida pelo Art. 22 do Decreto 7.892/13 e alteração pelo Decreto nº 9.488, de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE


Ourém
trabalhando para todos



Devido a urgência para a aquisição, foi solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Ourém, (Órgão Gerenciador) representada pela Sra. Prefeita **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**, que prontamente concedeu autorização do processo CARONA a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, também solicitamos o aceite das empresas vencedoras e o envio da documentação de habilitação para a formalização dos contratos.

Após análise da conveniência da ADESÃO que pretende a contratação de 117 itens constantes na respectiva ata, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, peço que se remeta-se à comissão de licitação, e se faça a juntada de todos os documentos e atos necessários para formalizar o processo administrativo de contratação.

Ourém, 05 de julho de 2023.


Francisco Roberto Uchôa Cruz
Prefeito Municipal